



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 395/2026

Senhor Presidente,

Considerando que no dia **02 de agosto de 2026**, realizou-se o **Samba da Santa**, no **Villa Eccny**, em Bebedouro/SP, reunindo voluntários, parceiros, artistas e a comunidade em um encontro que une música, solidariedade e transformação social;

Considerando que o evento, que já se tornou uma tradição no calendário cultural de Bebedouro, nasceu como uma celebração dedicada às voluntárias da Casa de Santa Clara, conhecidas como "anjos", e se transformou em um dos maiores eventos beneficentes de samba da região;

Considerando que o Samba da Santa é mais do que um evento musical – é um encontro de pessoas que acreditam na solidariedade, na música e na transformação de vidas, mobilizando a sociedade em torno de uma causa nobre e necessária;

Considerando que toda a renda líquida do evento é destinada à **Casa de Santa Clara**, instituição que há mais de 20 anos atua no acolhimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo abrigo seguro, assistência psicossocial e oportunidades de reinserção familiar e social;

Considerando que a Casa de Santa Clara desempenha papel essencial na proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e que, ao longo de sua história, mais de duas mil crianças foram impactadas por suas ações educativas, sociais e de cuidado integral;

Considerando que a edição de 2026 contou com a presença do grupo **Fundo de Quintal**, uma das mais importantes e influentes bandas da história do samba brasileiro, responsável por renovar o gênero com sucessos como *A Amizade*, *O Show Tem Que Continuar*, *Doce Refúgio* e *Lucidez*, atraindo público de toda a região e consolidando ainda mais a relevância do evento;

Considerando que o Samba da Santa demonstra o comprometimento da sociedade civil organizada com causas sociais de extrema importância, fortalecendo a rede de proteção à infância e adolescência em nosso município e inspirando outras iniciativas semelhantes;

SOLICITO à Mesa, nos termos regimentais, que seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à organização do Samba da Santa**, à **Casa de Santa Clara**, na pessoa de sua diretoria, parabenizando voluntários e colaboradores, bem como aos artistas participantes, patrocinadores, apoiadores e todos os envolvidos que contribuíram para o sucesso do evento, que une tradição, cultura e solidariedade em benefício de nossa comunidade.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56250/2026 - 11/08/2026 13:54 - PROCESSO 1910/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **direção da Casa de Santa Clara** e à organização do Samba da Santa, como forma de reconhecimento público pela brilhante iniciativa que transforma a celebração em um impacto verdadeiro na vida de crianças e famílias de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 56250/2026 - 11/08/2026 13:54 - PROCESSO 1910/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56250/2026 - 11/08/2026 - 13:54 - G5W0-DZ2F-2T02-B5YZ

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G5W0DZ2F2T02B5YZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G5W0-DZ2F-2T02-B5YZ

